



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **8C70.C95C.1281.D36B**

Emitida no dia 21/08/2020 às 16:32:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.299.934/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**Secretaria municipal de Gestão e Planejamento**  
**Diretoria de planejamento urbano**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
Av Presidente Joao Pessoa , 422/430 - Centro  
Itabaiana - PB - CEP: 58360-000  
Tel.: (83) CNPJ: 09.072.430/0001-93

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome

**ITABAIANA CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ESCRITURAS**

Endereço

R JOSE DIAS DE SOUZA CAMPO GRANDE

Município

Itabaiana

Estado

PB

CNPJ/CPF

**09.299.934/0001-40**

Inscrição Municipal

**550640**

Data Emissão

**25/08/2020**

Código de controle da certidão: **443581A888**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **23/11/2020**.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

Atividade CNAE Principal: 6912-5/00 - Cartórios

**09.072.430/0001-93**

Prefeitura Municipal Itabaiana

Av. Pres. João Pessoa, 422/430

Centro CEP: 58360-000

Itabaiana - PB

**Certificação Digital: 443581A888**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITABAIANA CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ESCRITURAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.299.934/0001-40

Certidão nº: 20660177/2020

Expedição: 21/08/2020, às 16:25:35

Validade: 16/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITABAIANA CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ESCRITURAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.299.934/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.